



**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES  
BIPARTITE**

**A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.**

**CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**DATA:** 17 de junho de 2020

**HORÁRIO:** 13h.

**LOCAL:** À distância: Defesa Civil: COES. Florianópolis.

**PRESENTES À REUNIÃO: à distância.**

**SES:** Lourdes de Costa Remor (Secretaria da CIB), Adriana Heberle (DIAF), Graziella Melissa Scarton Buchrieser (DIAF), Patrícia Backes (DIAF), Shirley Miki Kobori Miura (DIAF), Liemar Coelho Vieira (DIAF).

**COSEMS:** Simone de Souza (COSEMS), Edson Luiz Medeiros (COSEMS), Luciane Savi (COSEMS), Louise D. Chiaradia Delatorre (Joinville/Norte/Nordeste), Flávia Mattos Moro (Tubarão/Sul), Patrícia Bernardi Sassi (Brusque/vale do Itajaí), Alice Buss Cruz Ribeiro (São José/Gde Fpolis), Thiago Francisco Backes (Garuva/Norte/Nordeste), Queli B. S. Seifert (Criciúma/Sul), Ana Paula da Silva (Florianópolis/Gde Fpolis), Dievan Bisognin da Silva (Porto Belo/Foz Rio Itajaí), Lígia Hoepfner (Pomerode/Vale Itajaí), Paola Sofka Ramos (Rio do Sul/Vale Itajaí), Juliana Coral (Guaramirim/Norte/Nordeste).

**Coordenação:** Lígia Hoepfner: Vale do Itajaí.

**ITENS DE PAUTA**

1. Cloroquina e hidroxicloroquina da Atenção Básica;
2. Falta de Medicamento Hospitalar;
3. Operacionalização do CEAF NT20/2020.

**1. CLOROQUINA E HIDROXICLOROQUINA DA ATENÇÃO BÁSICA**

Lígia Hoepfner, SMS de Pomerode, coloca o assunto e cita que é uma discussão colocada na mídia, referindo que uns defendem o uso e outros se manifestam contra o uso. Os técnicos da assistência farmacêutica não sabem se haverá disponibilização desses medicamentos se os mesmos forem prescritos. Adriana Heberle, diretora da DIAF da SES, com relação à cloroquina, refere que no início recebeu a cloroquina para pacientes hospitalares graves. Adriana informa que iniciaram a distribuição, mas observaram que o consumo pelos hospitais foi menor que o esperado. Informa ainda que foi elaborada uma Nota Técnica pela DIAF, mas perceberam que precisaria ser emitida e orientada pelo COES. Com esse encaminhamento, o COES incluiu considerações na Nota Técnica, e reencaminhou para a DIAF. Foi elaborado um Termo de Consentimento para o profissional médico e farmacêutico e anexado a essa Nota Técnica. Adriana informa também que a DIAF possui cloroquina em estoque e que a mesma será disponibilizada para os municípios, mas que primeiro, precisam saber se os médicos vão querer prescrever. Quando a Nota Técnica for aprovada e publicada, os municípios, por meio das regionais farão a solicitação à DIAF/SES, e a DIAF distribuirá aos



**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES  
BIPARTITE**

municípios. Adriana ressalta que a quantidade distribuída pelo MS foi pouco consumida em SC, e que o estado está sendo questionado pelo MS do porquê não está consumindo a cloroquina. Informa ainda que a cloroquina está disponível aos municípios, necessitando que o município informe a quantidade à DIAF. Alice Buss questiona se o município solicitar um estoque específico e limitado de cloroquina para um município, ele pode solicitar, como estoque estratégico. Quéli Seifert questiona a cloroquina para uso ambulatorial, já que existe orientação do MS. Louise Delatorre questiona que, como são indicados exames, deve haver uma orientação única para os municípios sobre o acompanhamento dos pacientes em uso de cloroquina. Adriana Heberle refere que o município deve encaminhar à DIAF, a quantidade estimada de cloroquina para 15 dias. Adriana esclarece que não se pode obrigar o médico a prescrever cloroquina e que a reposição desse medicamento será feita de 15 em 15 dias pela empresa de logística que atende a SES. E, se precisarem de reposição antes desse prazo, Adriana cita que devem solicitar por email. Lígia Hoepfner cita que os médicos utilizarão quando acharem necessária a cloroquina e não porque o MS está determinando. Louise C. Delatorre e Lígia Hoepfner questionam sobre o pagamento dos exames necessários à confirmação do diagnóstico, bem como dos exames para o acompanhamento dos pacientes em uso da cloroquina, sugerindo que o assunto vá para a C.T de Gestão para pactuar o provimento dos recursos. Simone de Souza concorda que o assunto vá para a C,T de Gestão. Lígia Hoepfner solicita que a DIAF disponibilize a Nota Técnica para todos os Membros da C.T. Lourdes Remor sugere que o assunto seja encaminhado para a CIB que será realizada no dia 25 de junho para que não atrase esse encaminhamento sobre os recursos para os exames citados. Adriana Heberle faz a leitura da Nota Técnica na íntegra. Edson Medeiros sugere realizar nova reunião na sexta-feira, dia 19 de junho às 13h, para avaliação desta Nota Técnica. Os membros desta C.T. farão contribuições/considerações na Nota Técnica até sexta-feira. Os municípios pontuam que deve-se organizar o tema da disponibilização de cloroquina por nota informativa a ser viabilizada pela CIB (pois não há PCDT e nem nota técnica do MS, somente nota informativa). A DIAF entende que os fluxos operacionais de distribuição são publicados por Nota Técnica da própria DIAF.

**Encaminhamentos:** Levar a questão dos recursos para a CIB. Disponibilizar a Nota Informativa conjunta e nota técnica da DIAF/SES para os Membros da C.T.

## **2. FALTA DE MEDICAMENTO HOSPITALAR**

Lígia Hoepfner cita que foi uma demanda da CIR e apresenta o assunto sobre a falta de medicamento hospitalar, questionando à SES se foi encaminhado ao CONASS essa demanda e se houve retorno. Adriana Heberle informa que o CONASS e Conasems solicitaram um levantamento da necessidade do kit intubação. Foi organizado um questionário e enviado aos hospitais, o qual foi respondido. Adriana cita que encaminhou o levantamento ao CONASS, que encaminhou ao MS. Posteriormente, o CONASS fez outros questionamentos. Adriana acredita que no estado são 69 hospitais habilitados para COVID e que faltam há falta de medicamentos. Na Comissão Externa de Ações contra o Coronavírus da Câmara dos Deputados foi colocada essa situação e a indústria informou que a falta de alguns medicamentos se deu em função da alta demanda mundial. Adriana cita que ainda não obteve retorno sobre isso, e sabe que haverá



**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES  
BIPARTITE**

outra reunião hoje. Coloca que o CONASS e Ministério da Saúde estão articulando uma aquisição via OPAS e que a SES já encaminhou a necessidade da quantidade estimada ao CONASS. O MS e o CONASS estão cientes. Lígia Hoepfner solicita que, se surgirem novas informações, que a DIAF informe os municípios. Adriana Heberle cita que existem estados em que medicamentos para intubação já acabaram.

**3. OPERACIONALIZAÇÃO DO CEAF NOTA TÉCNICA 20/2020**

Lígia Hoepfner inicia o assunto colocado pelos municípios da Região do Médio Vale, citando a falta de alguns medicamentos, mas também, os problemas com falta de espaço para o armazenamento, sobretudo, com os refrigeradores para receberem as insulinas. Que nem todos os medicamentos refrigerados foram distribuídos para o período de 2 a 3 meses. Lígia cita que não sabe se não foi distribuído por falta do medicamento ou outro fator. Paola Sofka informa que tem recebido os medicamentos diretamente, não passa pela regional, e apresenta problemas no armazenamento, embora possuem 4 refrigeradores, mas, na medida do possível, estão conseguindo manter. Louise C. Delatorre coloca que a disponibilização dos estoques de medicamentos para 60 dias ou mais pela DIAF auxiliou muito neste período de pandemia, mas que os municípios têm falado sobre dificuldades no armazenamento das insulinas caneta, e pergunta as mesmas não poderiam ser distribuídas de 15 em 15 dias, em função do armazenamento, da mesma forma que será distribuída a cloroquina (15 em 15 dias). Flávia Mattos Moro refere que estão recebendo medicamentos por 30 dias. Outro relato de Flávia é na demora da abertura dos processos encaminhados por e-mail à DIAF. A farmacêutica encaminhou um processo de Imunoglobulina há 30 dias e não recebeu o retorno. Adriana cita que o estado também tem problemas com armazenamento, nas regionais. Esclarece que a DIAF não possui estoque estratégico de medicamentos, que o MS não disponibiliza, mesmo com a solicitação do estado. Quanto à enoxaparina do CEAF, Luciane questiona se a concessão do estoque estratégico de enoxaparina é problema somente de SC ou de todos estados. Adriana Heberle esclarece que nas reuniões com o MS sempre é solicitada a concessão de estoque estratégico pelos estados, mas a alegação do MS, é de que não há recurso para estoque. Edson Medeiros sugere que Luciane Savi pautasse esse assunto para o Conasems. Adriana cita também que a empresa que faz a logística dos medicamentos é contratada/terceirizada e teria que ver as condições do contrato para atender o pedido de distribuição a cada 15 dias. Informa que os veículos estão se deslocando mais para o Oeste em função da pandemia, nesse momento. Adriana Heberle, em resposta à Flávia, solicita que, quando perceber demora no retorno de e-mails, que repasse o e-mail novamente. Ana Paula da Silva, com relação ao CEAF, cita que não estão recebendo o feedback dos analistas nos e-mails, sobre os relatórios, sobre os pareceres. Liemar Coelho Vieira, referente ao fluxo, coloca que reforçarão aos analistas para apresentar essas devolutivas dos e-mails, relatórios e pareceres. Shirley Miki Kobori Miura esclarece como acessar essas informações avaliadas, citadas por Ana Paula Silva. Que deve selecionar o período avaliado como filtro. As indeferidas estão em outros relatórios, mas refere que encaminhará o fluxo para todo mundo. Louise Delatorre menciona o número de Notas Técnicas recebidas e que algumas apresentam impacto na operacionalização do serviço nos municípios e, portanto,



**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES  
BIPARTITE**

solicita que a DIAF passe as Notas Técnicas para pactuação com os municípios antes de sua publicação. Ana Paula da Silva refere também, sobre as Notas Técnicas, que sejam encaminhadas em tempo hábil para poder acessá-las e compreendê-las. Graziella Melissa Scarton Buchrieser, referente ao armazenamento, menciona que no período da pandemia foi autorizada a distribuição e dispensação para 2 meses, para que os pacientes pudessem retirar os medicamentos para mais tempo de tratamento e não precisassem retornar no mês seguinte, porém, alguns locais relataram não ter condições para armazenar adequadamente os medicamentos e entraram em contato com o almoxarifado para alinhar esta questão. Quanto à logística de distribuição, é necessário contatar o almoxarifado para verificar a possibilidade de distribuição em prazos menores. Graziella informa que levará essa questão para que seja respondida pela GEBER, responsável pelo almoxarifado.

## **INFORMES**

### **a) Medicamentos Básicos (Componente Básico)**

Ligia Hoepfner fala sobre a falta de medicamentos básicos e questiona sobre as Atas que o estado faria. Adriana Heberle informa que foi feito o levantamento dos medicamentos para a Ata e já foram encaminhados para a Licitação. Liemar Coelho informa que a licitação foi autorizada no dia 06 de junho de 2020 e agora será lançado o edital. Luciane Savi solicita que Liemar coloque no chat o número para acompanhamento dos processos, sendo o que segue: <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>, processos 43663/2020, 43666/2020, 43670/2020 e 43695/2020. Luciane Savi informa sobre o material que o Conasems fez uma pesquisa sobre o suprimento dos medicamentos básicos e que há falta generalizada em vários estados, e que a ata de RP que os municípios aguardam da SES pode ser a diferença entre ter o tratamento disponível ou não no município.

### **b) Elenco de Medicamentos para o Hospital de Campanha**

Luciane Savi cita o elenco COVID para os hospitais de campanha, o qual foi uma contribuição técnica do CONASEMS para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde no sentido de apresentar uma lista sugestiva de medicamentos de primeira linha e outros materiais utilizados para tratar a maioria dos sintomas e problemas de pacientes com COVID-19 em regime de hospitalização, com foco nos casos que requerem tratamento intensivo. As listas podem ser acessadas nos seguintes links: <https://www.conasems.org.br/lista-sugestiva-para-a-selecao-programacao-e-aquisicao-de-produtos-para-saude-no-cenario-da-covid-19/>, <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/LISTA-MEDICAMENTOS-.pdf>, <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/NOTA-AF-OK.pdf>. Aqui não foi necessário utilizar, haja vista, não haver hospital de campanha.

### **c) Ferramenta para Atenção Primária da Saúde**

Luciane Savi fala de uma ferramenta desenvolvida pelo Hospital Osvaldo Cruz junto com o Conasems e o MS (PROADI) para auxiliar os municípios nas informações da AF em âmbito municipal, em uma única plataforma, relacionado à COVID. Quem pode ter acesso a essa plataforma são os gestores, profissionais de saúde, farmacêuticos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES  
BIPARTITE**

Acesso: <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/page/view.php?id=23955>.

**d) Talidomida da Grande Florianópolis**

Alice Buss fala da talidomida na Grande Florianópolis, que 5 municípios não possuem alvará sanitário para dispensar a talidomida. Que já foi concedido prazo para esses municípios se adequarem, mas não obtiveram retorno. Cita também, que, com a pandemia foram alteradas as validades das receitas. Solicita o apoio do estado para orientar esses municípios que não possuem alvará sanitário. Graziella Melissa Scarton Buchrieser solicita que Alice encaminhe a situação à DIAF por e-mail sobre o relato da situação de uma senhora que veio a São José para buscar a medicação e ficou o dia inteiro esperando pelo motorista para buscá-la. Solicita que a DIAF reforce a necessidade dos municípios em se adequarem para que possam dispensar a Talidomida para seus habitantes.

**e) Medicamentos para tratamento das Hepatites Virais.**

Graziella Melissa Scarton Buchrieser informa que foi publicada a Portaria que trata da transferência dos medicamentos para tratamento das hepatites virais do Componente Especializado para o Componente Estratégico. Que a partir dessa normativa, o Ministério da Saúde está retomando as discussões e que será estabelecido o fluxograma e demais orientações. Aguarda-se a pactuação dos fluxos e cronograma na CIT.

**f) Nota Informativa nº 05/2020-Fluxo temporário do acesso aos medicamentos Clindamicina 300 mg e Rifampicina 300 mg para o tratamento de Hidradenite Supurativa**

Graziella Melissa Scarton Buchrieser informa que foi elaborada a **Nota Informativa 05/2020** que foi encaminhada aos municípios. O Ministério da Saúde centralizou a aquisição dos medicamentos Rifampicina 300 mg e Clindamicina 300 mg do Componente Básico para tratamento da Hidradenite Supurativa. A princípio, até que o MS realize a aquisição, será utilizada a rifampicina do Programa da Tuberculose. A solicitação com prescrição deverá ir direto para DIAF, sem passar pela regional e a liberação será autorizada pelo MS. Após autorização do MS, a DIAF informará a Regional de Saúde para que distribua ao município e o mesmo dispense ao paciente. Muitos municípios alegaram que não receberam a Nota Informativa. Luciane Savi informa que recebeu o e-mail da Graziella, mas ressalta que essas Notas que impactam na operacionalização nos municípios, sejam encaminhadas com antecedência para conhecimento e sugestões, e para pactuações.

**g) Sobre Notas Técnicas da DIAF**

Por fim, Quéli solicita que as Notas Técnicas relacionadas a fluxos que envolvam municípios sejam discutidas com antecedência, bem como as Pautas e Atas das reuniões da C.T sejam encaminhadas com antecedência.

**Lourdes de Costa Remor**  
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite